

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 584 /2005

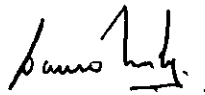
C O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no art. 11 da Instrução da Reitoria n. 004/1997, e considerando a concordância do interessado; do Colegiado do TEL/Departamento de Teoria Literária, em sua 254ª Reunião, e do Conselho do IL/Instituto de Letras, em sua 339ª Reunião, realizada em 7/4/2005,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor Hermenegildo José de Menezes Bastos, do TEL/Departamento de Teoria Literária e Literatura na CAL/Casa de Cultura da América Latina, a partir de 1º/4/2005.

2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do Professor Hermenegildo José de Menezes Bastos na CAL/Casa de Cultura da América Latina.

Brasília, 22 de abril de 2005.



Lauro Morhy
Reitor